

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2025/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2025/00197

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49.

CONTRATADA: CONTROLADORA DE PRAGAS D'LARA SERVIÇOS LTDA - CNPJ n. 34.776.887/0001-26.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, fornecimento e manutenção de sistema de controle e manejo de pombos, para atendimento à na Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 004/2025/CASACIVIL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas previstas no contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:04101

Unidade Gestora: 0001

Natureza de Despesa 3.3.90.39.032

Fonte de Recurso: 1.500.0000/1501.0100

Projeto/Atividade: 2005

VIGENCIA: O prazo de vigência desta contratação é de 03 (três) anos contados da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - Representante da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e ALESSANDRO PEREIRA DE LARA- Representante da Empresa CONTROLADORA DE PRAGAS D'LARA SERVIÇOS LTDA.

PORTARIA Nº 123/2025/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria n. 159/2024/CASACIVIL de 19/12/2024, e o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n. 1525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL- PRO- 2025/00197	CONTROLADORA DE PRAGAS D'LARA SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, fornecimento e manutenção de sistema de controle e manejo de pombos, para atendimento à Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	03 (três) anos. 07/11/2025 a 07/11/2028	Giovana Patrícia Kisser Schwab Matrícula: 343531	Carlos Eduardo Barbosa Matrícula: 295745	Edson Gonçalves de Arruda Matrícula: 302461
Nº 037/2025/CASA CIVIL/MT	CNPJ: 34.776.887/0001- 26					

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 85893618

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar